

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 01 fevereiro 2024
Araceli Farias dos Santos

DECRETO N.º 00346 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º Municipal n.º. 609, de 08 de dezembro de 2023 - Orçamento do Município para o exercício 2024,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, seu artigo 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	69.000,00
50 SECRETARIA DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER	29.000,00
13 391 0246 2 0044 ATIVIDADE RELACIONADA COM O PATRIMONIO CULTURAL	29.000,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29.000,00
71 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	40.000,00
08 244 0491 2 0066 FUNCIONAMENTO DO CRAS	40.000,00
3 1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
3 1 90 13 00 Obrigacoes Patronais	10.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais):

02 PODER EXECUTIVO	69.000,00
40 SECRETARIA DE OBRAS	29.000,00
26 782 0533 1 0011 INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA VICINAL - OBRAS E EQUIPAMENTOS	29.000,00
4 4 90 51 00 Obras e Instalacoes	29.000,00
70 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	40.000,00
08 244 0479 2 0061 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	30.000,00
3 1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
08 244 0487 2 0103 FUNCIONAMENTO DO CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA EM ASSITENCIA SOCIAL	10.000,00

3 1 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 de fevereiro de 2024.

Prefeito Municipal

**LUIZ
CARLOS DA
SILVA:14476
487653**

Assinado de forma
digital por LUIZ
CARLOS DA
SILVA:14476487653
Dados: 2024.04.04
09:41:54 -03'00'